



ÍNDICE

Secretaria de Serviços Legislativos ..... 3



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

**Membros Parlamentares**

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

**Membros Parlamentares Suplentes:**

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

**RESOLUÇÃO Nº 5.809, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcos Custodio da Silva.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcos Custodio da Silva.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.810, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Libera Munaro.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Libera Munaro.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.811, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Justino Munaro.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Justino Munaro.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário



Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.812, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Juvino Gomes.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Juvino Gomes.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.813, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Leonir Trapp.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Leonir Trapp.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.814, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Lario Wagner.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Lario Wagner.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário



Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.815, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Teresinha Guth.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Teresinha Guth.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.816, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Lucia Boesing.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Lucia Boesing.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.817, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sidney Luiz Matias Haas.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sidney Luiz Matias Haas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário



Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.818, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Abgair Rodrigues.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Abgair Rodrigues.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.819, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Aracely de Lima Camargo de Oliveira.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Aracely de Lima Camargo de Oliveira.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.820, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gary Sandalio Gutierrez Salas.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gary Sandalio Gutierrez Salas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário



Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.821, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Leila Galle Ebeling.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Leila Galle Ebeling.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.822, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Flávia Ruwer.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Flávia Ruwer.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.823, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Fernanda Muhl.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Fernanda Muhl.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário



Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.824, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Elenir Rockenbach.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Elenir Rockenbach.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.825, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Juliana Ferreira Molina.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Juliana Ferreira Molina.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.826, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Marly Batista Pimenta.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Marly Batista Pimenta.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário



Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.827, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Norma Terezinha Perin Macedo.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Norma Terezinha Perin Macedo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.828, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Nubia Sippert.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Nubia Sippert.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.829, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Verani Neckel Bolles.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Verani Neckel Bolles.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário



Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.830, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Lilli Kogler.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Lilli Kogler.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.831, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Lubiane Boer.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Lubiane Boer.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.832, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Luzia Maria Toffanelli Franco.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Luzia Maria Toffanelli Franco.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

---



Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.833, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maristela Pertile.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maristela Pertile.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.834, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Vilma de Fátima Araújo Maia.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Vilma de Fátima Araújo Maia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Nov 12 21:30:23 UTC 2018
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)